



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N.º 074/99**

**CONCEDE** Licença Prêmio a servidora **LUZIA REGINATO DEMENCIANO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **LUZIA REGINATO DEMENCIANO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.421.547/6 – SSP – PR., ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 3170/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97. Com fruição no período de 12 de abril de 1999 a 11 de julho de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

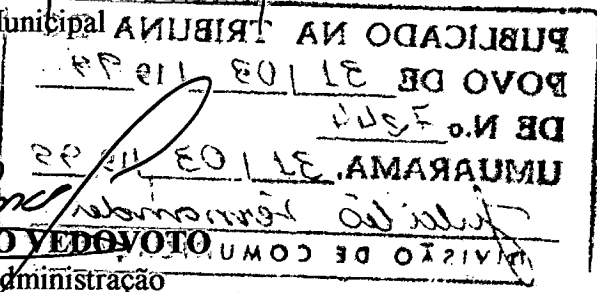
**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de março de 1999.

*Antonio Fernando Scanavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

*Sidnei Moreno Yeddyoto*  
**SIDNEI MORENO YEDDYOTO**

Secretário de Administração



1 - Journal

1 - Col.

1 - R. H.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N.º 0449

REGINATO BEMENCIANO.  
CONCEDER licença prêmio a servidor LUIZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidor LUIZA REGINATO BEMENCIANO, portadora de Cédula de Identidade nº 1.431.247-5 - SSP - PR, ocupante do cargo de Professor Efetivo de Professores lotada no 2º Distrito de Educação - Manutenção do Ensino de 1ª Grau (4ª Turma) meses de licença prêmio de quinquênis de 90 dias, nos termos do Processo nº 21.707/94, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 048/94, emitida no sentido de 12 de abril de 1999 e 11 de julho de 1999, sem prejuízo de suas vantagens.

PREFEITURA MUNICIPAL de Umuarama, em 25 de maio de 1999.

*[Handwritten signature]*  
ANTONIO FERREIRA COSTA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE <u>31/03/1999</u> DE N.º <u>7244</u> UMUARAMA, <u>31/03/1999</u> <i>Julcião Fernandes</i> DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	<i>[Handwritten signature]</i> Secretário de Administração
--	---